

PORTARIA Nº 214/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de março de 2024;**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Liliana Claudia Oliveira Guilherme Ferreira** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Motivo	Escopo	Distância	Diárias
Jaguapitã	UBS DONA HIUTA	Inspeção reativa	Apurar denúncia (61/2024) + averiguar inconformidades notificadas	61 Km	-
Bandeirantes	UNIDADE BASICA DE SAUDE IBC	Inspeção proativa	Rotina	101 Km	1,5
	UNIDADE BASICA DE SAUDE IBC II	Inspeção proativa	Rotina		
	ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO	Inspeção proativa	Rotina		
	UBS LORDANI	Inspeção proativa	Averiguar inconformidades notificadas		

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária